

Vitória (ES), Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017.

WESLEI GOMES DO CARMO	3301079	2-I-1	2-I-2
WESLEY PINTO CORDEIRO	3300790	2-I-2	2-I-3
YURI MEDRADOS HELLER VIEIRA	3301028	2-I-2	2-I-3
ZEINA LOPES PINTO RAVARA	3299686	3-I-2	3-I-3

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2017.

ALCIONE POTRATZ

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 287675

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0016-P DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

TORNAR PÚBLICO a desistência dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo do Edital 001/2016 - Região Metropolitana**, designados temporariamente conforme a Instrução de Serviço Nº 0856-P de 06/12/2016 publicado no DIO/ES de 07/12/2016.

Agente Socioeducativo

Alan Luiz Brahim Leite 91º
Hilda Lima Anatório da Silva 99º

Fernando Santana Silva 112º
Vitória (ES), 10 de janeiro de 2017.

Alcione Potratz

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 287686

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0017-P DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

TORNAR PÚBLICO a desistência da candidata abaixo relacionado, classificada no **Processo Seletivo do Edital 001/2015 - Região Metropolitana**, designada temporariamente conforme as Instrução de Serviço Nº 0009-P de 04/01/2017 publicado no DIO/ES de 05/01/2017.

Assistente Social Socioeducativo

Graziela Tabachi Pereira
Dallabernardina 46º
Vitória (ES), 10 de janeiro de 2017.

Alcione Potratz

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 287690

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0018-P DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CESSAR, o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Nona e Décima Alínea "A", e com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

Nelio Joanas Soares Junior
01/12/2016

Lorena Carla Moreira Vicentini
06/12/2016

Edilene Cirilo Gomes Pimenta
12/12/2016

Josair Macedo 16/12/2016

Vinicius dos Santos Carrafa
19/12/2016

Carlos Roberto Lima Junior
21/12/2016

Cesar Augusto Pereira Coelho
21/12/2016

Sthewet Capeletto Vieira
23/12/2016

Gabriela Zucoloto Machado
28/12/2016

Bruno Gonçalves de Almeida
30/12/2016

Mariane da Silva Gonçalves
02/01/2017

Alvara Antonielli da Silva Lima
02/01/2017

Hudson de Campos
02/01/2017

Henrique Teixeira Dias
03/01/2017

Fernanda Pires Aguiar
03/01/2017

ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO

Ana Lucia Caetano de Sales
02/01/2017

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2017.

ALCIONE POTRATZ

Diretora Presidente do IASES

Protocolo 287696

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 006-S, de 10 de Janeiro 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria da SECANT nº 009-R, de 22/12/2016, publicada em 26/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Unidade Executora de Controle Interno, responsável pela elaboração do Relatório da Unidade do Controle Interno - RELUCI - da Secretaria de Estado do Turismo, referente ao exercício de 2016, que acompanha a prestação de contas do ordenador de despesas:

Luciléia de Fátima Silva Alves
Geruza Guerra Correa
Rodrigo Pizzo Sattler

Art. 2º - O Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno será cadastrado no sistema de remessa Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como responsável pelo controle interno do respectivo órgão.

Art. 3º - A Comissão será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos e envio do RELUCI ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do sistema CidadES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 10 de Janeiro de 2017.

JOSÉ SALES FILHO

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 287506

Sistema de Publicações IOES.
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



www.dio.es.gov.br

Modernidade, segurança e muito mais praticidade.